



## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Há praticamente três anos o movimento cultural de Planura desencadeou um processo de discussões e debate para elaboração de um documento com as diretrizes do segmento para os próximos 10 anos. Foi um trabalho liderado inicialmente pelo Conselho Municipal de Cultura e pela Secretaria Municipal de Cultura que ao longo destes três anos foi se modificando, passando a ser especificamente, Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Em vários momentos a comunidade foi chamada para construir esse instrumento de forma democrática, ampla e aberta em reuniões temáticas por segmentos. O resultado de todo esse esforço está compilado no documento que ora remetemos à Câmara Municipal de Vereadores para discussão e deliberação.

O Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta, portanto, que foi constituída com a mais ampla participação popular, de forma transparente e democrática. É importante também ressaltar que a sua constituição como Lei Municipal irá garantir e habilitar o Município de Planura a estar inserido no Sistema Nacional de Cultura, que vem sendo construído em todo o Brasil e é matéria em debate no Congresso Nacional.

Assim, encaminhamos o Projeto de Lei, em anexo, que cria o Plano Municipal de Cultura que tem os seguintes objetivos de longo prazo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



- a) *Fortalecer as instâncias deliberativas como o Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural, consolidando sua participação normativa, deliberativa e fiscalizadora;*
- b) *Implementar o Sistema Municipal de Cultura, inclusive com a criação de um Fundo de Cultura, conforme proposto pelo Sistema Nacional de Cultura;*
- c) *Promover ações de descentralização da cultura, incluindo a instalação de novos equipamentos culturais;*
- d) *Criar o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;*
- e) *Fomentar a formação de público para a produção cultural do município.*
- f) *Estimular o desenvolvimento da Indústria Criativa, oferecendo cursos de formação e estruturando os setores culturais do município;*

Assim, pelas considerações acima expostas e diante da importância da cultura para o exercício da plena cidadania, ficamos na expectativa da aprovação do projeto de lei anexo, permanecendo à disposição para os esclarecimentos por ventura necessários.

Planura/MG, 17 de Agosto de 2018.

**Paulo Roberto Barbosa**

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal

RG 4101548 SSP/MG